



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 353, de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. para transformação da Linha Convencional nº 15.1218-00 – Santa Helena de Goiás / Rio Verde em serviço semiurbano, conforme processo nº 202400029001458 .

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. para transformação da Linha Convencional nº 15.1218-00 – Santa Helena de Goiás / Rio Verde em serviço semiurbano, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o Relatório nº 67/2024 AGR/CREG3 (59429553) e o Voto nº 59/2024 AGR/CREG3 (59429553), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58388702) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1218-00 – Santa Helena de Goiás / Rio Verde em serviço semiurbano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/05/2024, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59797560** e o código CRC **E1B5EC3B**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029001458



SEI 59797560

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 50, de 02 de maio de 2024

Dispensa do registro de Ponto Eletrônico

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, resolve:

Art. 1º - Dispensar do registro do Ponto Eletrônico, a partir de 03 de maio de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, que desenvolve atividades que inviabilizam o registro do ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12 §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através de folha de frequência diária:

| SERVIDORA | CPF |
|-----------------------|----------------|
| Thais Carneiro Palles | XXX.474.551-XX |

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar a inserção dos dados no Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 458350

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

Processo nº 202400027000440

Espécie: Convênio

Concedente: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANDIRA/GO, CNPJ nº: 01.303.321/0001-00.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o apoio para realização da Festa de Aniversário de 93 Anos da Cidade de Goiandira - Goiás, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 01/05/2023.

Valor: R\$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante de R\$116.450,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características abaixo especificadas, e ao CONVENIENTE caberá a contrapartida financeira no montante de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado.

Vigência: de 01/05/2024 a 03/07/2024.

Assinaturas: Pela concedente: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** - Presidente da Goiás Turismo; Pela conveniente: **ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO** - Prefeito Municipal de Goiandira/GO.

Protocolo 458132

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

Espécie: Cota de patrocínio.

Processo: 202400005014598 e 202400027000398

Patrocinadora GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: MAICÉ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 49.365.452/0001-66.

Objeto: Contratação de Cota de Patrocínio Platinum no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apoio à realização do Tucuna Queen, a realizar-se no município de Três Ranchos, em 04 de maio de 2024, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Vigência: 2 (dois) meses. De 03/05/2024 a 02/07/2024.

Assinaturas: Pela patrocinadora: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela patrocinada: **PAULO ELTHON MAGALHAES NETO**.

Protocolo 458108

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 202400005012514

Data: 29/04/2024

Favorecido: HPA COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de Tablet Tela: Superior a 12 Pol, Memória Ram: Mínimo 8 Gb, Armazenamento Interno: 250 Gb.

Dotação Compactada: 2024.4261.008

Classificação Funcional: 23 122 4200 4.243 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11/ Fonte: 15000100/Nota de empenho: 00002/Data de emissão: 29/04/2024.

Valor: R\$ 28.750,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Signatários: Goiás Turismo e a pessoa jurídica HPA Comercial Ltda.

Protocolo 458358

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202400005005274;
2.MODALIDADE: Dispensa Eletrônica, Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 002/2024;
4.OBJETO: Aquisição de Teste de diagnóstico rápido tipo ELISA de bloqueio para a detecção de anticorpos contra o vírus da peste suína clássica (VPSC) em soro ou plasma de suínos; 5.VALOR: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil setecentos e noventa reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Idexx Brasil Laboratórios LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade 32.61, Fonte de Recurso 1799, Programa de Trabalho 1035, Elemento de Despesa 30, Nota de Empenho 081; 9.DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.211/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 458382

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Processo nº 202400029001458.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 353/2024 - CR (59797560), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58388702) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1218-00 - Santa Helena de Goiás / Rio



Verde em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458102

Extrato

Processo nº 202400029001457.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 351/2024 - CR (59795149), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58388112) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1210-00 - Itumbiara / Bom Jesus de Goiás, serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458104

Extrato

Processo nº 202400029001455.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 350/2024 - CR (59793368), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58386023) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1207-00 - Catalão / Três Ranchos em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458109

Extrato

Processo nº 202400029001453.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 345/2024 - CR (59765938), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58384899) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1203-00 - Catalão / Anhanguera em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458111

Extrato

Processo nº 202400029001456.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 352/2024 - CR (59796218), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58386384) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1209-00 - Goiandira / Nova Aurora em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458112

Extrato

Processo nº 202200029007110.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 354/2024 - CR (59799687), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Juarez Mendes de Melo Ltda. (000035609268) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 19.1027-00 - Campestre de Goiás / Palmeiras de Goiás em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458118

Extrato

Processo nº 202300029006053.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 346/2024 - CR (59767093), nos seguintes termos: "Art. 1º. Decidir, embasado no que consta dos autos, pela INABILITAÇÃO da empresa TRANSPORTE E TURISMO BORGES LTDA. para operar as linhas requeridas e caracterizadas nos autos, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 003/2023 (52147807) e Chamamento Público nº 004/2023 (52750946). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão. Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 458119

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 dos Editais de Chamamentos Públicos nº 1/2023/, 3/2023 e 4/2023, informa que a **VIAÇÃO REOBOTE LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nas linhas Formosa a Flores de Goiás, Formosa a Planaltina de Goiás, Formosa a Cabeceiras (via GO-346), Formosa a Posse (via Alvorada do Norte) e Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa), nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029000538, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

Thiago Nepomuceno Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093)

Protocolo 458177

AVISO

Consulta Pública Conjunta nº 001/2024.

Processo nº 202400029002050 (SEI/AG), nº 23.23.000000169-4 (SEI/AR), nº 33458/2023 (CENTI/AMAE)

Interessados: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE e Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Nota Técnica Conjunta nº 3/2024 - AGR/AR/AMAE/ARM, inerente a **METODOLOGIA E CRITÉRIOS GERAIS PARA ATUALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA (BRR) DO 3º CICLO DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA (RTP) DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO e BRK AMBIENTAL**.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, a Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE,